



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO Nº 058/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 1903/2017-SEMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOTFWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO Nº 058/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA E.P SARAIVA - ME (CONTRATADA).

Pelo presente **Quarto Termo Aditivo**, ao **Contrato Administrativo nº 058/2013-SEMED**, cujo objeto é a Licença de uso de software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das Escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED denominado GESTOR ESCOLAR, que entre si celebraram, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO**, Carteira de Identidade nº 1355390, CPF/MF sob o nº 395.306.122-49, residente e domiciliada à Rua Cidade Nova IV, Tv. WE 48, casa 32, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E.P SARAIVA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 02.967.964/0001-39, sito a Travessa Mauriti – passagem Heraldo, nº. 40 – Casa B – Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-320, Cidade: Belém-Pa., neste ato representado pelo SR. **EDUARDO PEREIRA SARAIVA**, residente e domiciliado à Trav. Mauriti – Passagem Heraldo, nº. 40 – Casa B (fundos) – Pedreira, CEP: 66.083-320, Belém-Pa. Portador da carteira de identidade RG nº. 226937/SSP-TO e CPF sob o nº. 633.475.121-20 doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **Contrato nº 058/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato administrativo nº 058/2013- SEMED para Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela **SEMED**, denominado **GESTOR ESCOLAR**, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos Humanos, Transporte Escolar, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Financeiro) composto de arquivos digitais Executáveis estáticos e de **BANCO DE DADOS**, a serem utilizados nas escolas e departamentos que a Contratante julgar necessário sem limite de computadores ou usuários para o melhor atendimento dos seus municípios e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do dia **01/08/2017 até 31/07/2018**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais), referente a Licença de Uso, Gerenciamento e Suporte Técnico do sistema Gestor Escolar, no período de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/08/2017 a 31/07/2018, sendo que **R\$314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais)** no exercício de 2017 e R\$439.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) para o exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas que importam a execução do presente aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Unidade: 02

Funcional Programática: 1236100022103

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento da Despesa: 3390390800

Fonte: 23800

Valor Alocado de Agosto a Dezembro de 2017: R\$314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais).

Valor Alocado de Janeiro a Julho de 2018: R\$439.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Valor Total Alocado 2017 e 2018: R\$753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

PARAGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do período

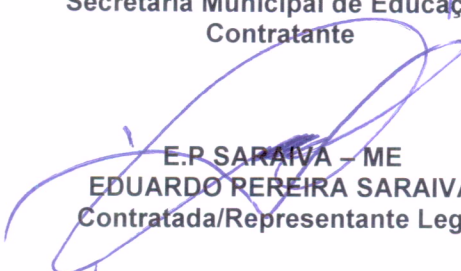
CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA: A justificativa constante nos autos considera o sistema denominado gestor escolar como fundamental ao interesse da Administração Pública pois proporciona maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo Nº 058/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua – PA, 27 de Julho de 2017.

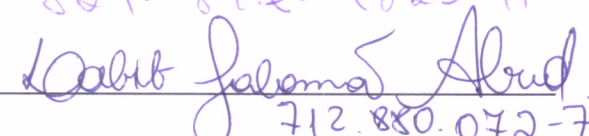

CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


E.P. SARAIVA – ME
EDUARDO PEREIRA SARAIVA
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF Nº: 121.844.722-91

NOME: 

CPF Nº: 712.880.072-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1903/2017-SEMED

CONTRATO Nº 058/2013-SEMED

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo De Licença De Uso De Software Nº 058/2013-SEMED.

PARTES: E.P SARAIVA - ME, neste ato representada pelo SR. EDUARDO PEREIRA SARAIVA (CONTRATADO) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado **GESTOR ESCOLAR**, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos Humanos, Transporte Escolar, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Financeiro) composto de arquivos digitais Executáveis estáticos e de **BANCO DE DADOS**, a serem utilizados nas escolas e departamentos que a Contratante julgar necessário sem limite de computadores ou usuários para o melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/08/2017 até 31/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas que importam a execução do presente aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02

Funcional Programática: 1236100022103

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento da Despesa: 3390390800

Fonte: 23800

Valor Alocado de Agosto a Dezembro de 2017: R\$314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais).

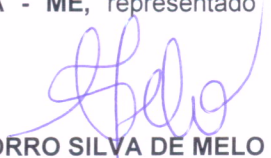
Valor Alocado de Janeiro a Julho de 2018: R\$439.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Valor Total Alocado 2017 e 2018: R\$753.600,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018, correrão por conta de dotação orçamentária própria do período.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Ananindeua-PA, 27 de Julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e E.P SARAIVA - ME, representado por EDUARDO PEREIRA SARAIVA (CONTRATADO).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação